



(11) 9 4111-5086 / 9 5302-7219

@bppaineis

3^a Ofício da Comarca de Bragança Paulista-SP

Processo nº 1007727-50.2024.8.26.0099

Área: glebas "A" e "B"

Ação: Usucapião

Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista-SP.
 Edital de citação e intimação de Terceiros, interessados, incertos e desconhecidos e todos os confinantes do Imóvel Usucapiendo, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de 30 dias (trinta), processo nº 1007727-50.2024.8.26.0099. O Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, FAZ SABER a quem possa interessar que por este Juiz tramita ação de Usucapião, requerido por JOSE ANTONIO PIMENTEL e sua mulher MARIA NEUSA DE MATTOS PIMENTEL, visando obter declaração de domínio consistente em um imóvel sito no Bairro Estiva do Agudo, Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, uma área de terras cercada, no total de 2.532,00m² (dois mil quinhentos e trinta e dois metros quadrados), ou 0,2532,00m², localizado no Bairro do Estiva do Agudo, zona rural do município e Comarca de Bragança Paulista-SP, apresentando a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RWMH-M-5711, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude: -46°27'11,451", Latitude: -22°50'01,756" de Altitude 910,28m; deste segue sempre sentido horário, fazendo confrontação com o imóvel de LEONEL JOSÉ SOPPIONI até o vértice RWMH-M- 5716, pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 131°09' e 6,59m até o vértice RWMH-M-5712, de coordenadas Longitude: -46°27'11,277", Latitude: -22°50'01,897" de Altitude 911,23m; 132°15' e 5,63m até o vértice RWMH-M-5713 de coordenadas Longitude: -46°27'11,131", Latitude: -22°50'02"0" de altitude 912,05m; 130°48' e 6,22m até o vértice RWMH-M-5714, de coordenadas Longitude:-46°27'10,966", latitude: -22°50'02,152" de altitude 912,86; 132°04' e 13,41m até o vértice RWMH-M-5715, de coordenadas Longitude: -46°27'10,617", Latitude: -22°50'02,444" de altitude 914,65m; 131°11' e 5,61m até o vértice RWMH- M-5716, de coordenadas Longitude:-46°27'10,469", Latitude: -22°50'02,564" de altitude 915,48m, deste deflete à direita e passa a confrontar com o imóvel de posse de ANTONIO PANZUTO até o vértice RWMH-p-6046, pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 232°00' e 11,40m até o vértice RWMH-M-5717, de coordenadas Longitude: -46°27'10,784", Latitude:- 22°50'02,792" de altitude 916,18m; 233°24' e 15,13m até o vértice RWMH-M- 5718, de coordenadas Longitude:-46°27'11,211", Latitude: - 22°50'03,084" de altitude 916,92m; 234°01' e 5,60m até o vértice RWMH-M-5719, de coordenadas Longitude: -46°27'11,370", Latitude:-22°50'03,191" de altitude 917,18m; 230°10' e 17, 49m até o vértice RWMH-M-5720, de coordenadas Longitude: -26°27'11,841", Latitude:- 22°50'03,555" de altitude 918,20m; 230°11" e 11,58m até o vértice RWMH-M-5721, de coordenadas Longitude:-46°27'12,153", Latitude:-22°50'03,796" de altitude 918,58m; 228°21' e 5,65m até o vértice RWMH-P-6046, de coordenadas Longitude: -46°27'112,301", Latitude:-22°50'03,918" de altitude 918,75m, deste deflete à direita e passa a fazer frente para a ESTRADA MUNICIPAL JOSE APARECIDO CABRAL DE OLIVEIRA (BGP345) até o vértice RWMH-P-6051, pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 303°06' e 3,10m até o vértice RWMH-P-6047, de coordenadas Longitude:-46°27'12,392", Latitude: -22°50'03,863" de altitude 918,47m; 305°51' e 7,67m até o vértice RWMHP- 6048 de coordenadas Longitude:-46°27'12,610", Latitude:22°50'03,717" de altitude 917,24m; 305°09' e 10,05m até o vértice RWMH-P-6049, de coordenadas Longitude: -46°27'12,898", Latitude:-22°50'03,529" de altitude 915,86m; 307°53' e 10,62m até o vértice RWMH-P-6050, de coordenadas Longitude:-46°27'13,192", Latitude:-22°50'03,317" de altitude 914,28m; 322°49' e 7,65m até o vértice RWMH-P-6051, de coordenadas Longitude:-46°27'13,354", Latitude:-22°50'03,119" de altitude 912,92m, deste deflete à direita e passa a confrontar com o imóvel em posse de JOÃO BATISTA MARQUES até o vértice RWMH-M-5711, pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 52°49' e 12,78m até o vértice RWMH-M-5722, de coordenadas Longitude:-46°27'12,997", Latitude:-22°50'02,868" de altitude 912,60m; 52°40' e 7,46m até o vértice RWMH-M-5723, de coordenadas Longitude:-46°27'12,789", Latitude:-22°50'02,721" de altitude 912,16m; 52°16' e 23,58m até o vértice RWMH-M-5724, de coordenadas Longitude:-46°27'12,135", Latitude:-22°50'02,252" de altitude 911,18m; 52°07' e 19,69m até o vértice RWMH-M-5725, de coordenadas Longitude:- 46°27'11,590", Latitude:-22°50'01,859" de altitude 910,47m; 51°21' e 5,07 até o vértice RWMH-M-5711 ponto inicial da descrição deste perímetro. E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente os confinantes do imóvel usucapiendo e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, sendo que o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos Autores. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, aos de setembro de 2025. Eu.... digitei. Escrivão Diretor subscrevi. Dr. Juiz de Direito.

(279 e 4/10)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS REQUERIDOS MARIA DE FÁTIMA DO PRADO ISHIKAWA E MASSARU ISHIKAWA, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1008219-42.2024.8.26.0099 O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3^a Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos e aos requeridos, MARIA DE FÁTIMA DO PRADO ISHIKAWA, brasileiro, casado, do lar, portador da cédula de identidade RG sob o nº 26.499.381-0 SSP inscrito no CPF/MF sob o nº 045.551.349-18 e MASSARU ISHIKAWA, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG sob o nº 9.161.357 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 1015.932.088-36, ambos residentes e domiciliados na Estrada Municipal Agostinho Salardi Sobrinho, S/N, Campinho, Bragança Paulista-SP, CEP 12918250, de todos os termos da presente AÇÃO DA USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1008219-42.2024.8.26.0099, para querendo contestarem CONTESTEM OS AUTORES, ao prazo de 15 (quinze) dias, mantendo-se o prazo de 20 (vinte) dias, sobre o nível que se pretendem a legitimação. Um IMÓVEL, localizado no Bairro Campinho, Estrada Municipal Agostinho Salardi Sobrinho, S/N, no qual o acesso é por servidão, não sendo possível identificar se lado por impar, quadra e lote. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.458.022,30m e E 331.960,63m; deste, segue confrontando com Rua de Servidão sob posse de Maria de Fátima do Prado Ishikawa, com as seguintes azimutes e distâncias: 208°23'09" e 41,639 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.457.981,50m e E 331.936,38m; 251°07'32" e 3,438 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.457.981,50m e E 331.933,13m; 297°24'21" e 74.971 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.457.980,38m e E 331.933,13m; 297°24'21" e 74.971 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.458.014,89m e E 331.866,57m; 330°28'30" e 7,336 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.458.021,28m e E 331.862,96m; 352°14'36" e 2,408 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.458.023,66m e E 331.862,63m; 27°09'44" e 47,570 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.458.065,99m e E 331.884,35m; deste, segue confrontando nos fundos com Mauricio Kiyoji do Prado Ishikawa, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°48'00" e 44,200 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.458.044,02m e E 331.922,70m; deste, segue confrontando nos fundos com Bruna Lum Ishikawa Shima, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°48'00" e 43,706 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMB de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00' fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção e não consideram efeitos de curvatura. Os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, bem como os requeridos MARIA DE FÁTIMA DO PRADO ISHIKAWA E MASSARU ISHIKAWA, para responderem os termos da sobredita ação bem como para contestar a presente ação no prazo de 20 (vinte) DIAS, finda a dilação assimada pelo Juiz e não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelas partes requeridas como verdadeiros os fatos alegados na inicial salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis lhe sendo assegurado a nomeação de curador especial, conforme establece o art. 72, inc. II c/c art. 257 inciso IV ambos do CPC e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei. NADAMAIOS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 28 de fevereiro de 2025. K-27/09e04/10

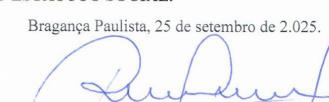
CLUBE DE REGATAS BANDEIRANTES
FUNDADO EM 21-02-1937
 REGISTRADO SOB N° 131 NO LIVRO DE REGISTRO DE SOCIEDADES CIVIS DE BRAGANÇA PAULISTA – CNPJ: 44.711.188/0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 46 e art. 47 § 1º do Estatuto Social, CONVOCA os Srs. Associados do Clube de Regatas Bandeirantes , para participarem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 05 de outubro de 2025, em sua sede social situada a Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco , 500 , bairro tanque do moinho, as 9:30hs, em primeira chamada com a presença da maioria absoluta de seus sócios e cônjuge e companheiro(a) com direito a voto e , em segunda chamada , às 10:00h , com qualquer número de presente , para votarem a seguinte;

ORDEM DO DIA :
 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Bragança Paulista, 25 de setembro de 2.025.


 Ricardo Segur -
 Vice- Presidente do Conselho Deliberativo

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO:
 Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 500 – Bairro Tanque do Moinho
 CEP 12.910-200 – BRAGANÇA PAULISTA – SP
 Fones: 4035-1050 / 4035-1798 / 4035-1573
 e-mail: crbandeirantes@uol.com.br / Site: www.crbandeirantes.com.br

O empreendedor BPG Extrema Empreendimentos e Participações S.A, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 002/2022/002/2025 (Acto nº 17835.2025), a Licença Ambiental de Operação - LO para o empreendimento Associação do Parque Logístico Extrema, CNPJ nº 51.334.341/0001-34, para a atividade de Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Classe 3, localizado na Estrada Municipal Evandro Brito da Cunha, s/nº, lote gleba A, Bairro dos Pessegueiros, Extrema-MG. (279)

APOSENTADORIA

- Revisão de cálculo
- Contagem de tempo
- Acompanhamento

Informações: (11) 9 9962-1208 (Wanderley) ou (11) 9 5585-3345 (Terezinha).

Horário comercial

(13, 20 e 27)

COMPRO CASA

Nos seguintes bairros: Vila Aparecida, Vila Motta e Vila Municipal. Tratar: (11) 9 9962-1208.

(13, 20 e 27)

Mudanças no trânsito do Jardim São José começam nesta segunda-feira

A Prefeitura de Bragança Paulista anunciou alterações no sistema viário do Jardim São José, que passam a valer a partir de segunda-feira, 29 de setembro. As mudanças foram definidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana após solicitação de moradores durante a reunião do programa Governo Social, realizada no dia 3 de setembro, na Escola Municipal Professora Maria da Graça de Moraes Palombello.

O encontro contou com a participação de comunidades do Jardim Europa, Jardim Primavera, Jardim São José e Taboão, que apontaram a necessidade de reorganização das vias para melhorar a fluidez do tráfego e aumentar a

segurança no bairro.

Segundo a Prefeitura, após estudo técnico, ficou definida a implantação de mão única em seis trechos:

- Rua Fidélis Cipriani – entre a Rua Teixeira e a Avenida Artêmio Dorsa (novo sentido único)

- Rua Carlos de Campos – entre a Rua Sérgio Augusto de Oliveira e a Rua Fidélis Cipriani (novo sentido único)

- Rua Carlos de Campos – entre a Rua Fidélis Cipriani e a Rua Renata de Oliveira (sentido único já existente)

- Rua João Polidori – entre a Rua Renata de Oliveira e a Rua Fidélis Cipriani (sentido único já existente)

- Rua João Polidori – entre a Rua Fidélis Cipriani e a

Travessa Rubião Júnior (novo sentido único)

- Rua do Campo – passa a ter sentido único (novo)

A instalação da nova sinalização começou nesta semana, de forma a permitir que os motoristas se adaptem gradualmente às mudanças.

Durante os primeiros dias, agentes de trânsito estarão presentes no bairro para orientar os condutores e garantir a segurança da população.

O programa Governo Social tem como proposta aproximar a administração municipal dos moradores, transformando reivindicações locais em ações efetivas. No Jardim São José, a alteração viária foi uma das principais demandas da comunidade.